



ESTADO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete dos Vereadores  
Gestão 2021 - 2022

Câmara Municipal de Riachinho	
APROVADO	
Na Sessão	Ordinária
Em	03 Trés
Dia	09/12/2021
Presidente	
Secretário	

Projeto de Lei nº 07/2021

Riachinho – TO, 06 de Dezembro de 2021.

Reconhece como de utilidade  
Pública a Associação dos  
Pequenos Produtores Rurais do  
Assentamento LT6 e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei;

Faz saber que o plenário aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei;

**Artº 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Riachinho no Município de Riachinho –To, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00.895.667/0001-08, com sede no P. A Riachinho no Município de Riachinho – To, Cep. 77893-000.

**Art. 2º** A entidade de que se refere o artigo 1º desta Lei fica assegurado os direitos vantagens e prerrogativas previstas na legislação pertinente pra entidades declarada como de utilidade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete dos Vereadores na Câmara Municipal de Riachinho – To, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2021.

*Orleide Rodrigues da Silva*  
Orleide Rodrigues da Silva

Vereador

*Recebido em 10/12/2021*  
*[Assinatura]*



ESTADO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete dos Vereadores  
Gestão 2021 - 2022

**Justificativa**

O presente projeto de Lei se faz necessário, pra reconhecimento como de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Riachinho do Município de Riachinho –To.

Ressalta-se a Associação tem como objetivo a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento das atividades rurais dos pequenos produtores do assentamento P.A Riachinho.

Deste modo, declarar a utilidade pública ajudara na qualidade de vida daqueles produtores rurais, resgatando e fomentando ações de produção e comercialização de produtos, sustentabilidade, aumento da economia local, bem como da defesa das atividades que pertençam a associação.

Desta forma, encaminho a apreciação desta augusta casa de leis o projeto de lei nº 07/2021 de minha autoria vereador Orleide Rodrigues da Silva

**Orleide Rodrigues da Silva**  
Vereador